



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 27 DE JUNHO DE 2016

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2016

Pela presente Ordem de Serviços n.º 55/2016 **AUTORIZO** a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7, a iniciar a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS PEDRO DA FONSECA, JOÃO BROCCO E SANTA CATARINA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. ESTA OBRA É DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV SOB Nº 023494/2015 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES – CONTRATO DE REPASSE Nº 821267/2015 – PROCESSO Nº 1023204-50/2015/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO**, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 55/2016, firmado em 27 de abril de 2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
Contratante


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moises de Gasperin - Representante Legal
Contratada

IOIR249	277510A000101630	07/06/2016	55412
JPG9950	277510A000101469	22/06/2016	73662
LV8297	277510A000103058	07/06/2016	55412
LZ0377	277510A000103059	07/06/2016	55412
MAM0716	277510A000101948	23/06/2016	55411
MAY2293	277510A000101629	07/06/2016	55412
MC2303	277510A000095046	07/06/2016	55412
ME9995	277510A000101472	23/06/2016	55411
ME1764	277510A000103103	07/06/2016	55412
MF0124	277510A000101547	23/06/2016	60412
MF8253	277510A000100374	18/06/2016	54600
MGX1507	277510A000101466	22/06/2016	73662
MIW9969	277510A000103060	07/06/2016	55412
MLA3915	277510A000101958	07/06/2016	55412

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.ª, o deferir recurso contra a infração junto a DEPATRAN, até 15/08/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto da Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM2104	277510A000094346	19/04/2016	55417	R\$ 127,69
AC2006	277510A000094800	19/04/2016	51350	R\$ 191,54
AG01162	277510A000096798	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AG02419	277510A000095100	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AI04483	277510A000090803	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AH31662	277510A000090805	04/04/2016	55417	R\$ 127,69
AI0519	277510A000097842	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AI06739	277510A000090795	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AK07927	277510A000098418	19/04/2016	51851	R\$ 127,69
LJ018	277510A000099751	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
ML6752	277510A000099704	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
MR0801	277510A000099703	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AO07206	277510A000098478	19/04/2016	55411	R\$ 127,69
AD31664	277510A000098481	19/04/2016	73662	R\$ 85,13
AD56112	277510A000090794	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AQ1745	277510A000097799	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AI04466	277510A000098807	19/04/2016	51851	R\$ 127,69
ARI0145	277510A000098479	19/04/2016	73662	R\$ 85,13
ARJ1386	277510A000099507	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
ASW6410	277510A000099511	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
ASQ270	277510A000096750	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AT5377	277510A000098124	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
ATW666	277510A000097841	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AU25076	277510A000096536	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AV0191	277510A000096139	19/04/2016	55411	R\$ 127,69
AV09223	277510A000097708	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AVF1181	277510A000098415	20/06/2016	55090	R\$ 85,13
AVG1248	277510A000097099	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AVD5556	277510A000098162	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AWF7218	277510A000097071	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AWF8349	277510A000097091	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AWL6502	277510A000097097	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AWO8673	277510A000096657	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AWV9159	277510A000097840	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AX0360	277510A000098215	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AX8950	277510A000094292	19/04/2016	55411	R\$ 127,69
AXT2552	277510A000098416	19/04/2016	55090	R\$ 85,13
AY05648	277510A000098217	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AY07438	277510A000097838	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AYH0325	277510A000098216	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
AYV2771	277510A000096749	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
ZF0431	277510A000098868	19/04/2016	54600	R\$ 85,13
BA7469	277510A000099509	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
BAG7469	277510A000098121	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
BOT1244	277510A000098161	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
EDU0123	277510A000099609	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
BEC9910	277510A000099508	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
C0N7145	277510A000097800	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
CSN4776	277510A000099609	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
D0N5337	277510A000099183	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
ENJ4883	277510A000098417	19/04/2016	55090	R\$ 85,13
IJ2688	277510A000098689	19/04/2016	55411	R\$ 127,69
AR0580	277510A000099096	02/04/2016	55412	R\$ 127,69
IJ1797	277510A000099099	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
IOJ2731	277510A000097797	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
ITB1166	277510A000098125	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
JH3500	277510A00009702	02/04/2016	55412	R\$ 127,69
JZ4072	277510A000098123	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
LX13580	277510A000098070	19/04/2016	55411	R\$ 127,69
LY02217	277510A000098122	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
LY67162	277510A000098413	04/04/2016	51851	R\$ 127,69
MC5937	277510A000099510	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
MC5937	277510A000099510	02/04/2016	55412	R\$ 127,69
MC9291	277510A000099551	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
MG2041	277510A000099080	02/04/2016	55417	R\$ 127,69
ML54704	277510A000099796	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
MK16284	277510A000099792	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
NK71105	277510A000097839	04/04/2016	55412	R\$ 127,69
NC6760	277510A000098084	04/04/2016	55412	R\$ 127,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

PORTARIA Nº 16.162 - EXONERAR - Art. 1º - A Sra. Janete de Fátima do Rosário da Glória, portadora do RG nº 6.177.470-0, inscrita no CPF nº 990.558.299-53, função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob regime de contratação PSS/Processo Seletivo Simplificado, lotada no CMEI Menino Deus, a contar de 27 de junho de 2016.

ERRATA - Portaria nº 16.160 - de 23 de junho de 2016 publicada no jornal "Diários", em data de 27 de junho de 2016. Edição nº 1133 e no "Diário do Sudoeste" em data de 25 e 26 de junho de 2016. Edição nº 6663. Onde se lê: Licença Remunerada, à Funcionária Municipal Sra. Maria Madalena dos Santos, portadora do RG nº 3.805.953, inscrita no CPF/MF sob nº 026.219.189-05, pelo período de 01 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016, para fins de concorrer ao cargo efetivo de vereador neste Município, cargo de agente comunitária de saúde, junto ao departamento de saúde, a contar de 30 de junho de 2016. Leia-se: Licença Remunerada, à Funcionária Municipal Sra. Maria Madalena dos Santos, portadora do RG nº 3.805.953, inscrita no CPF/MF sob nº 026.219.189-05, pelo período de 01 de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016, para fins de concorrer ao cargo efetivo de vereador neste Município, cargo de agente comunitária de saúde, junto ao departamento de saúde.

Palmas, 27 de junho de 2016.

Hilário Andraschko

Prefeito Municipal A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da FMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIOEMS.COM.BR.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 11 de julho de 2016 - Hora: até às 08h30min - Horário de Brasília.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de julho de 2016 - Hora: às 08h40min - Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 24 de junho de 2016.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 11 de julho de 2016 - Hora: até às 14h00min - Horário de Brasília - Início da Sessão Pública: Dia: 11 de julho de 2016: Hora: às 14h10min - Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 24 de junho de 2016.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 13028/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 1132, página 10, de 24 de junho de 2016, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

"LOTEAMENTO SANTA LUZIA"

Leia-se

"LOTEAMENTO SANTA LUZIA II"

Dois Vizinhos, 24 de junho de 2016.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente à Lei nº 2046/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 1000, página 138 de 15 de dezembro de 2015 e no Diário do Sudoeste, edição nº 6532, página B1 de 15 de dezembro de 2015, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, 55º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, 55º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 27 de junho de 2016.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.

Nº 101/2016

Ata de Registro de Preços nº 165/2016, Gilson Gilberto Lise, CNPJ sob nº 04.255.660/0001-74.

Ata de Registro de Preços nº 166/2016. Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA - EPR CNPJ sob nº 78.724.937/0001-05.

Termo Aditivo nº 087/2016, Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR, CNPJ sob nº 07.610.591/0001-80.

Contrato nº 066/2016, Martines e Peres Clínica e Gestão em Saúde Ltda - ME, CNPJ sob nº 24.269.372/0001-86.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 2016

DECRETO Nº 13020/2016 - Exonerar a servidora Anelize Caroline Herpich do cargo de provimento efetivo temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós - 20 de junho de 2016.

DECRETO Nº 13026/2016 - Designa a servidora Anelize Caroline Herpich para o turno suplementar - 21 de junho de 2016.

DECRETO Nº 13032/2016 - Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família no servidor Antonio Peiri - 24 de junho de 2016.

DECRETO Nº 13033/2016 - Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Edite Ana Mezzalana - 24 de junho de 2016.

DECRETO Nº 13034/2016 - Designa a servidora Elisângela Zarth Cousseau para responder pelo Departamento de Ensino - 21 de junho de 2016.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 009/2016; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE AL-

VENARIA, COM A ÁREA DE 243,00 m², EDIFICADA SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANO Nº 10, DA QUADRA Nº 72, PARTE NORTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELA CASA LAR CAMINHO SEGURO DE DOIS VIZINHOS. LOCADORES: CILSO BELOLLI, inscrito no CPF/MF sob nº 592.184.879-49, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 12 (doze) meses, e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da lei em especial os artigos 57 e 65. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias; VALOR ESTIMADO: O valor R\$ 17.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais); RECONHECIMENTO: 09 de junho de 2016, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 09 de junho de 2016, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor: A. Lustosa de Carli & Cia Ltda. - ME - CNPJ: 02.240.774/0001-15. E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de junho de 2016.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 66/2016 - Pregão Presencial nº 50/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0002-00. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedra rachada, pedra bruta graduada e pedregulho. Valor total estimado R\$ 181.000,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Pela presente Ordem de Serviços nº 55/2016 AUTORIZO a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS PEDRO DA FONSECA, JOÃO BROCCO E SANTA CATARINA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. ESTA OBRA É DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONS SOB Nº 023494/2015 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE Nº 821267/2015 - PROCESSO Nº 1023204-50/2015/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO, objeto da Tomada de Preços nº 02/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato nº 55/2016, firmado em 27 de abril de 2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 60 dias corridos, a contar desta. Coronel Vivida, 27 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Moises de Gasperin, Pedreira Santiago Ltda.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 123/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de materiais e equipamentos de proteção individual EPIs, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 28 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1134



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 104/2015-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o CONTRATANTE-MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa CONTRATADA-CLEOMAR SARETTO, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Paraná, 368, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-000, inscrita no CNPJ sob nº 04589063/0001-86, neste ato representada por Cleomar Saretto com CPF sob nº 017617369-22, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Considerando a necessidade durante o fornecimento do objeto do contrato em tela houve por bem entre as partes aditar o termo contratual em sua Cláusula Primeira, ou seja, dos objetos, respeitado o limitador de 25% previsto em Lei, perfazendo um total de R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais) de adição aos importes inicialmente contratados, conforme pormenorizado a diante:

Item	Quant.	Descrição
	200	Fornecimento de refeição, livre de pesagem, a ser servido no sistema de "bufet" no endereço da proponente, contendo no mínimo 03 tipos de salada, arroz branco, feijão, 01 tipo de massa, carne branca, carne vermelha e dois tipos de sobremesa, sendo esta última livre de pesagem, podendo ser almoço ou jantar, na cidade de Pato Branco-PR, na estrutura da contratada, acompanhado de água mineral de 500ml, ou refrigerante de 250 ml, ou um copo de suco de 300 ml, para servidores municipais autorizados para tal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 06 de junho de 2016.

Município de Coronel Domingos Soares Contratante	Cleomar Saretto Contratado(a)
---	----------------------------------

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTO DE SAÚDE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 11 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 25.978,67. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 08 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 27 de junho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Registro de Preços nº 66/2016 – Pregão Presencial nº 50/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0002-00. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedra rachão, pedra brita graduada e pedrisco. Valor total estimado R\$ 181.000,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. Coronel Vívda, 24 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Pela presente Ordem de Serviços n.º 55/2016 AUTORIZO a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS PEDRO DA FONSECA, JOÃO BROCCO E SANTA CATARINA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. ESTA OBRA É DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV SOB Nº 023494/2015 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES – CONTRATO DE REPASSE Nº 821267/2015 – PROCESSO Nº 1023204-50/2015/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO, objeto da Tomada de Preços nº 02/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 55/2016, firmado em 27 de abril de 2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 60 dias corridos, a contar desta. Coronel Vívda, 27 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Moises de Gasperin, Pedreira Santiago Ltda.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3635/2016

SÚMULA: Nomeia Fisioterapeuta.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 e Edital de Convocação nº 007/2016 de 24/06/2016, D E C R E T A:

Art.1º-Fica nomeada TATIANE BRATTI, portadora do RG:7.175.851-6, aprovada em CONCURSO PÚBLICO para o Cargo de Provimento Efetivo de "Fisioterapeuta"-Nível 24, Inscrição no CREFITO nº 70011-F, do Quadro Único de Pessoal, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3636/2016

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento-Cursos de Capacitação e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015, considerando o contido no Protocolo nº 343/2016 de 06/06/2016, D E C R E T A:

Art. 1º-Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento-Curso de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico da Servidora MARILI RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG:9.817.540-7, nomeada através do Decreto nº 2827/2012 de 02/05/2012, função "Agente Comunitária de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com base no Art. 107-§ 2º da Lei em epígrafe.

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3637/2016

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento-Cursos de Capacitação e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015, considerando o contido no Protocolo nº 130/2016 de 09/03/2016, D E C R E T A:

Art. 1º-Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento-Curso de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico da Servidora SOLECI ZENI, portadora do RG:7.275.970-2, nomeada através do Decreto nº 3100/2013 de 16/05/2013, função "Agente Comunitária de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com base no Art. 107-§ 2º da Lei em epígrafe.

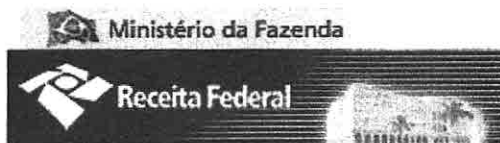
Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Destaques do governo ▼



Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Outras Modalidades

Número da Matrícula: 51.236.31253/75

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	PRACA ANGELO MEZZOMO
Bairro	CENTRO
CEP *	85550000
Telefone	()
Fax	()
E-mail	
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA 13 DE MAIO
Bairro	SAO MIGUEL
CEP	85560000
Vínculo do Responsável *	Construtora ▼
Vínculo com o Governo *	Outros ▼
FPAS *	507 - INDUSTRIAS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ▼
CNAE *	45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO ▼
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ▼
Grau de Risco	Pequeno ▼
A.R.T./ C.R.E.A.	162702444
Local	Imóvel em área Urbana ▼
Alvará	
Data do Início da Obra *	27/06/2016 (dd/mm/aaaa)
Dados da Obra - 1	
Descrição *	RECAPEA ASFALTICO
Medida *	5.254,80
Unidade *	Metro quadrado ▼
Dados da Obra - 2	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	▼
Dados da Obra - 3	
Descrição	
Medida	0,00
Unidade	▼